



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Município de Ronda Alta

Secretaria Municipal de Educação e Desporto

Necessidade da Administração: formação continuada para professores do Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Finais da Rede Municipal de Ensino.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de formação e aperfeiçoamento de pessoal, através de dispensa de licitação, perfazendo um total de 8 horas, distribuídas nos 17 e 18 de fevereiro de 2025, no formato presencial, para professores do Ensino Fundamental – Anos Iniciais Finais da Rede Municipal de Ensino de Ronda Alta.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A formação continuada de professores refere-se a um processo de aprendizagem e desenvolvimento profissional dos educadores, com atividades e iniciativas voltadas para a atualização, aperfeiçoamento e aquisição de novos conhecimentos, habilidades e competências necessárias para a prática docente. Esse processo pode ser realizado de diversas formas, como cursos intensivos ou de curta duração, palestras, oficinas, treinamentos, ou qualquer outro sistema que sirva para atualizar os professores sobre as questões pertinentes.

Além disso, a sociedade está se transformando rapidamente, sendo que o perfil dos estudantes passa por mudanças e, com essas transformações, surgem novas metodologias de ensino. Um dos objetivos da formação continuada é provocar, no docente, um desenvolvimento de habilidades para melhorar o processo de ensino-aprendizagem que ocorre na instituição de ensino a cada dia.

Cada estudante apresenta uma personalidade e uma bagagem diferente, assim, é preciso desenvolver técnicas e estratégias para aprender a lidar, com maestria, com tal diversidade, oferecendo o melhor aprendizado para todos os estudantes.

Com a formação continuada, o professor tem acesso ao que há de mais novo na área de atuação e em didática e metodologias de ensino. Assim, ele pode relacionar o novo conhecimento adquirido com as bases científicas da sua graduação inicial, agregando mais suporte e dinâmicas para oferecer aos educandos.

Quando se fala na importância do aperfeiçoamento constante, não podemos esquecer da inclusão de crianças com deficiência/autismo na escola de ensino regular, deve-se pensar também no professor, pois este, muitas vezes não se sente preparado para receber estes estudantes. Diante disso, sabemos que a educação inclusiva deve ser ofertada no ensino regular com o propósito de incluir os estudantes com necessidades educativas especiais e para isso acontecer à escola deve ser adaptada ao aluno, de acordo com suas necessidades, sendo este um desafio. A partir dessa compreensão, precisamos enquanto educadores estar em constante formação, preparados para que a aprendizagem seja possível em sala de aula e que ocorra uma convivência saudável no espaço escolar.

O professor é visto como mediador no processo de aprendizagem, é ele quem promove o contato inicial da criança com a sala de aula, pois é o responsável por incluí-lo nas atividades com toda a turma. A atuação do professor é imprescindível para que a política de inclusão entre nas escolas de forma a proporcionar condições de igualdade entre todos. Um dos maiores desafios da atualidade é proporcionar uma educação para todos, sem distinções, além de assegurar um trabalho educativo organizado e adaptado para atender às demandas do mundo atual.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento/prestação de serviços de formação continuada e aperfeiçoamento professores do Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Anos Finais e gestores da rede municipal de ensino, a formação será realizada no Esporte Clube Brasil nos dias 17 e 18 de fevereiro, contabilizando um total de 8 horas.

3.1 CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/TEMAS ABORDADOS

Conforme o cronograma a baixo:

Data	Horário Carga horária	Assunto	Professores envolvidos
17/02/2025	13h15min às 17h15min 4 horas	1º momento: Pedagogia sistêmica: origem, bases científicas e princípios.	Professores Anos Iniciais e Finais

		2º momento: A escola como um sistema vivo: inter-relações e dinâmicas.	
18/02/2025	8h às 12h 4 horas	<ul style="list-style-type: none"> • As ordens do amor no dia a dia da escola; • Pensar e viver sistematicamente; • Como conduzir o dia a dia da escola pela visão sistêmica; • Intervenção com alunos que apresentam sintomas sistêmicos; • Postura do Educador Sistêmico; A Boa e a Má Consciência. 	Professores Anos Iniciais e Finais

4. OBJETIVO

Promover ação formativa destinada à atualização dos professores, coordenadores e gestores, que desempenham suas atividades nas escolas municipais, tendo como eixo norteador a Pedagogia Sistêmica – desenvolver durante a formação que viver sistematicamente é adquirir uma postura de vida com base no Pertencimento, Ordem e Equilíbrio:

- Pertencimento: todos que fazem parte do sistema tem o direito a pertencer;
- Ordem: observar sempre o lugar de cada um no sistema educacional;
- Equilíbrio: toda relação entre iguais precisa haver o equilíbrio entre o dar e receber.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam no ramo da atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a serem exigidos a título de habilitação.

A empresa deverá apresentar declaração que indicará, no ato da contratação, local e instalações dedicados a sua atividade, para oferecer condições de atendimento aos estudantes e aos profissionais durante a vigência do contrato.

6. EXECUÇÃO DO OBJETO

Para a execução dos serviços pretendidos, deverá ser realizado um acompanhamento durante todo o serviço, a empresa deverá cumprir fielmente com o Objeto deste Termo de Referência.

A instituição contratada deverá custear as despesas com pessoal: alimentação, transporte e hospedagem. A mesma deverá custear as despesas com os materiais gráficos e impressos, se necessário para as atividades desenvolvidas, também deverá desenvolver e aplicar instrumentos de avaliação, a fim de coletar as impressões de todos os participantes;

7. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas pelos representantes da Contratante, para este fim especialmente designado. O Gestor indicado para este contrato será a Secretária de Educação Professora Andréia Scarpin Noetzold, matrícula nº 565-7/656-4, e o fiscalizador indicado para os serviços deste contrato passa a ser a Coordenadora Pedagógica Professora Rafaela Perin Galiotto, matrícula nº 1238-6.

8. CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será realizado mediante apresentação de documento fiscal, o qual será recebido e atestado pelo fiscalizador, e se tudo estiver em acordo com o pactuado haverá o encaminhamento para procedimento de liquidação e pagamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para a presente contratação é de 7.374,00 (Sete mil, trezentos e setenta e quatro reais), tendo como base a pesquisa de preços realizada pelo órgão requisitante, Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A presente contratação utilizará a seguinte dotação orçamentária:
0701 12 361 0082 2023 339039 05 00 00 00 1500.

Ronda Alta, 06 de fevereiro de 2025.

Andréia Scarpin Noetzold
Secretaria Municipal de Educação e Desporto
565-7/656-4